



EMENDA DE CRÉDITO

Emenda ao PL nº _1162/2020____
Autor(a): Deputado: Hermeto

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	01
UO	09119
Função	15
Subfunção	752
Programa	6209
Ação	1836
Subtítulo	7011
Localização	99
Produto	UNIDADE MANTIDA
Meta física	1
Unidade de Medida	UNIDADE
Natureza	409051
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 300.000,00

CANCELAMENTO

Esfera:	01
UO	24103
Função	06
Subfunção	181
Programa	8217
Ação	8517
Subtítulo	0158
Localização	99
Produto	UNIDADE MANTIDA
Meta física	1
Unidade de Medida	UNIDADE
Natureza	339039
Fonte	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor	R\$ 300.000,00

JUSTIFICATIVA

Ajuste de Emenda deputado Hermeto - Iluminação Riacho Fundo 01

Brasília, 30 de abril de 2020

HERMETO
Deputado Distrital-MDB/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 04/05/2020, às 14:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0108129** Código CRC: **C4052DCA**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br

00001-00016054/2020-11

0108129v5